

de antiguidade, Drs. Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Newton Silveira Simões Júnior, Vânia Maria Ruffini Penteado Balera, Iurica Tania Okumura, Clilton Guimarães dos Santos, Antonio Carlos da Ponte e Edgard Moreira da Silva, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Dr. José Luiz Abrantes. 1 – CONFERENCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Atendido o quórum regimental foi instalada a reunião. 2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA ANTERIOR – Foi aprovada, sem ressalvas, a ata da 67ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2010-2011, realizada no dia 30 de agosto de 2011, dispensando-se a leitura da mesma, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento. 3 – COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE – O Sr. Presidente propôs votos de pesar pelos falecimentos do Drs. Vital Mendes de Oliveira, Procurador de Justiça aposentado; Carlos Alberto Hernandez, Desembargador aposentado, pai do Dr. Carlos Alberto Hernandez Júnior, Procurador de Justiça; e Naul Felca, pai do Dr. Naul Luiz Felca, Promotor de Justiça; proposições acolhidas unanimemente pelo Colegiado. Pelo Sr. Presidente foi comunicada ainda, a aposentadoria do Dr. Cláudio Brocchetto Filho, Procurador de Justiça. O Conselho Superior do Ministério Público, com divergência, acolhendo proposta do Sr. Presidente, emitiu voto de louvor ao eminente Colega, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público e à Sociedade. 3.1. Comunicou o Sr. Procurador-Geral de Justiça que, no próximo dia 20 de setembro, entidades de Classe do Ministério Público e da Magistratura realizarão ato no Congresso Nacional buscando a valorização das respectivas carreiras. 4 – COMUNICAÇÕES DOS SENHORES CONSELHEIROS – Em seguida, passou-se às Comunicações dos Senhores Conselheiros. Obedecendo-se a ordem de votação da presente reunião manifestou-se inicialmente o Dr. Mário de Magalhães Papaterra Limongi que propôs voto de louvor ao Dr. Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, em razão do período que esteve a frente da Procuradoria-Geral de Justiça, conduzindo com competência e isenção à Instituição. Com exceção do agraciado, todos os demais Conselheiros aderiram à proposta. Manifestou-se em seguida a Dra. Vânia Maria Ruffini Penteado Balera, propondo voto de louvor ao CTIC pela reformulação do site do Ministério Público, que passou a contar com nova página. Aderiram à proposta os Conselheiros Antonio Carlos da Ponte, Edgar Moreira da Silva, Nelson Gonzaga de Oliveira, Álvaro Augusto Fonseca de Arruda e Clilton Guimarães dos Santos. Em seguida pronunciou-se o Dr. Nelson Gonzaga de Oliveira que propôs voto de louvor ao Dr. Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça assessor, por sua dedicação e competência na participação do Comitê Nacional das Tabelas Unificadas, promovido pelo Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. O Colegiado, por votação unânime, acolheu a proposta apresentada. Em seguida, noticiou o Senhor Corregedor-Geral que pretende realizar correição nos cargos da Promotoria do I Tribunal do Juri da Capital que se encontram vagos. Enfatizou sua preocupação com a inconsistência dos dados constantes nos relatórios da apontada Promotoria, esclarecendo que, embora tenha reunido-se com os Promotores do I Tribunal do Juri da Capital e questionado a inconsistência dos relatórios apresentados à Corregedoria, até agora não obteve qualquer resposta, o que justifica, em seu entender, a precaução adotada. Noticiou também, que o cargo de 15º Promotor de Justiça do I Tribunal do Juri não acusa a realização de um único plenário em 2011, o que provoca fundada perplexidade. 5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA – Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. 5.1. Indicação: Promoção antiguidade – 1º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível (vaga decorrente da aposentadoria do Dr. José de Arruda Silveira Filho, consideradas as transferências dos Drs. Sebastião Lopes Júnior e Carlos Alberto de Salles) – relatora Dra. Iurica Tania Okumura. O Conselho Superior do Ministério Público, por votação unânime, acompanhando o voto da eminente Conselheira relatora, indicou o Dr. Luis Paulo Sirvinskas, 2º Promotor de Justiça Criminal de Penha de França. 5.2. Definição das formas e critérios que serão adotados para provimento de cargos de Entrância Final Capital: Entrância Final Interior; e Entrância Intermediária. O Conselho Superior do Ministério Público decidiu, por votação unânime, eleger os seguintes critérios para provimento dos cargos numerados de entrância final Capital: 5.2.1. Entrância final Capital – Remoção antiguidade – 26º PJ da Capital; 5.2.2. Entrância final Capital – Remoção merecimento – 75º PJ da Capital; 5.2.3. Entrância final Capital – Promoção antiguidade – 5º PJ da Capital; 5.2.4. Entrância final Capital – Promoção merecimento – 50º PJ da Capital. 5.2.5. Por votação unânime deliberou, ainda, que o cargo de 6º PJ de forma Promoto André – Entrância final Interior deverá ser aberto na forma Promoção, critério merecimento; 5.2.6. Por maioria de votos deliberou que o cargo de 3º Promotor de Justiça de Jau – Entrância intermediária deverá ser aberto na forma Promoção, critério antiguidade. O entendimento majoritário contou com os votos dos Conselheiros Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, Vânia Maria Ruffini Penteado Balera, Antonio Carlos da Ponte, Edgard Moreira da Silva, Nelson Gonzaga de Oliveira e Fernando Grella Vieira. Votaram pela abertura do mencionado cargo na forma Remoção, critério merecimento, os Conselheiros Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Newton Silveira Simões Júnior, Iurica Tania Okumura e Clilton Guimarães dos Santos. 5.2.7. O Conselho Superior do Ministério Público, por maioria de votos (Conselheiros Drs. Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, Vânia Maria Ruffini Penteado Balera, Antonio Carlos da Ponte, Edgard Moreira da Silva, Nelson Gonzaga de Oliveira e Fernando Grella Vieira) na forma de provimento levou em consideração a manifestação de interesse exteriorizada, exceção feita ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Jau, em que a corrente majoritária optou pela movimentação vertical, em detrimento da horizontal, considerando ainda, o maior número de Colegas que formalizaram manifestação pela promoção, em prejuízo da remoção. 5.2.8. Quanto a adoção de critério acolheram as recomendações contidas no PCA nº 0.00.000.001931/2010-13, do Conselho Nacional do Ministério Público, especificamente do voto-vista do Conselheiro Mário Bonsaglia. Assim, levaram em conta a data da vacância do cargo na entrância e o último critério adotado no provimento de cargo na apontada entrância (antiguidade ou merecimento), para fins de observância à exigida alternância constitucional. Em atenção aos comandos mencionados, o último cargo de entrância final Capital colocado em concurso foi o de 1º PJ Cível do Ipiranga, aberto na forma remoção, critério antiguidade. Destarte, o cargo vago há mais tempo deverá ser aberto na forma remoção, critério merecimento, observando-se a alternância constitucional. Os cargos colocados em concurso apresentaram a seguinte ordem de vacância, levando-se em conta, também, a votação do Colegiado que ensejou a vacância: 75º PJ da Capital (vacância em 01/08/2011) e 26º PJ da Capital (vacância em 01/08/2011). Por outro lado, o último cargo de entrância final Capital aberto na forma promoção, foi o cargo de 41º PJ da Capital, aberto na forma promoção, critério antiguidade. Acolhendo-se a recomendação do órgão de Controle Nacional, o próximo cargo numerado de entrância final da Capital deverá ser aberto na forma promoção, critério merecimento. Atentando para a data de vacância e alternância constitucional observa-se a seguinte ordem de vacância: 50º PJ da Capital (vacância em 01/08/2011) e 5º PJ da Capital (vacância em 01/08/2011). 5.2.9. Optou-se pela abertura de dois cargos numerados da Capital na forma promoção e dois cargos numerados da Capital na forma remoção. 5.2.10. O último cargo de entrância final Interior colocado em concurso, na forma promoção, foi o de 3º PJ de Franca, aberto na forma promoção, critério antiguidade. Logo, o cargo de 6º PJ de Santo André deverá ser aberto na forma promoção, critério merecimento. 5.2.11. Acolhendo-se a movimentação vertical, em detrimento da horizon-

tal, o último cargo de entrância intermediária provido na forma promoção, foi o de 2º PJ de Santa Bárbara D'Oeste, adotando-se o critério merecimento. Assim, o próximo cargo a ser provido na forma promoção deverá acolher o critério antiguidade. Daí o porque da opção pela abertura do cargo de 3º PJ de Jau na forma promoção, critério antiguidade. 5.2.12. Os Conselheiros Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Newton Silveira Simões Júnior, Iurica Tania Okumura e Clilton Guimarães dos Santos defenderam a necessidade de alternância na forma de provimento e adoção de critério: no que foram vencidos. 5.3. O Conselho Superior do Ministério Público, por votação unânime, deliberou que o cargo de 18º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, decorrente da aposentadoria do Dr. Cláudio Brocchetto Filho, diante da inexistência de interessados na transferência, deverá ser aberto na forma promoção, critério antiguidade. 5.4. Deliberou o Colegiado, por votação unânime, que a próxima reunião será realizada no dia 20 de setembro às 14 h., oportunidade em que serão realizadas as indicações dos cargos fixos da Capital colocados em Concurso. 5.5. O Conselho Superior do Ministério Público tomou ciência das matérias constantes dos protocolados a seguir enumerados: 5.5.1. Pt. nº 118.962/11 – Of. nº 208/11, enviado pelo Dr. Pedro Luiz de Melo, Procurador de Justiça, Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, encaminhando cópia do relatório de distribuição referente ao mês de agosto de 2011. 5.5.2. Pt. nº 118.681/11 – Of. nº 246/11, enviado pelo Dr. Arnaldo Gonçalves, Procurador de Justiça, Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, instruído com cópias dos relatórios diários e mensal relativos ao mês de agosto de 2011. 5.5.3. Of. nº 2853/11 – JUR – Autos nº 0024443-35.2011.8.26.0000, enviado pelo Dr. Sérgio Turra Sobrane, Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico, encaminhando cópia do aditamento à inicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade das Leis números 4.810, de 04 de outubro de 2004; 4.901, de 09 de setembro de 2005; e 5.387, de 02 de setembro de 2009, todas do Município de Jacaré. 5.5.4. Pt. nº 116.130/11 – Of. nº 106/11, enviado pelo Dr. Raul de Godoy Filho, 1º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança, comunicando que, em reunião realizada em 11 de agosto de 2011, foi eleito Secretário-Executivo da referida Promotoria. 5.5.5. Pt. nº 118.727/11 – Enviado pelo Dr. Armando Antônio Lotti, Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, encaminhando voto de louvor ao Dr. Michel Betenjane Romano, 5º Promotor de Justiça de Indaiatuba, por sua dedicação e competência na participação no Comitê Nacional das Tabelas Unificadas. 5.5.6. Pt. nº 117.079/11 – e-mail enviado pela Sra. Maria Zélia Pacheco do Amaral agradecendo os votos de pesar consignados em ata por ocasião do falecimento de seu esposo, o Dr. Francisco de Assis do Amaral. 5.5.7. Pt. nº 116.358/11 – Of. nº 483/11, enviado pelo Dr. Luiz Otávio Alves Ferreira, 1º Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista, informando que, diante do descumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado nos autos do inquérito civil nº 30/07, propôs a competente Ação Civil Pública (Pt. nº 72.100/08-MP). 5.5.8. Pt. nº 117.586/11 – Of. nº 332/11, enviado pela Dra. Rúbia Motizuki, Promotora de Justiça Substituta, comunicando que, em razão da representação nº 197/07–Andradina, instaurou o competente inquérito civil. 5.5.9. Pt. nº 117.026/11 – Of. nº 210/11, enviado pelo Dr. Ruy Fernando Anelli Bodini, Promotor de Justiça de Juqueirópolis, comunicando que foi devidamente cumprido o termo de ajustamento de conduta firmado no inquérito civil nº 02/07 (Pt. nº 24.071/08). 5.5.10. Ofício nº 489/11, enviado pelo Dr. Carlos Gilberto Menezello Romani, 5º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, comunicando que foi devidamente cumprido o termo de ajustamento de conduta firmado no inquérito civil nº 168/05 (Pt. nº 91.129/06). 5.5.11. Pt. nº 117.592/11 – Of. nº 441/11, enviado pelo Dr. Donisete Tavares Moraes Oliveira, 2º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, comunicando que foi devidamente cumprido o termo de ajustamento de conduta firmado no inquérito civil nº 27/10 (Pt. nº 04.240/11). 5.5.12. Pt. nº 117.767/11 – Of. nº 348/11, enviado pela Dra. Luciana Belo Steluti, Promotora de Justiça de Piraju, comunicando que foi devidamente cumprido o termo de ajustamento de conduta firmado no inquérito civil nº 19/00 (Pt. nº 32.652/06). 5.6. Pedido de autorização para fixação de residência em outra Comarca. O Conselho Superior do Ministério Público, por votação unânime, deferiu o seguinte pedido de fixação de residência em outra Comarca: 5.6.1. Pt. nº 118.136/11 – Interessado: Dr. Fillipe Demétrio Lopes, 2º Promotor de Justiça de Barra Bonita – relator Dr. Edgard Moreira da Silva. 5.7. Estagiários –5.7.1. Pedidos de Transfêrencia de Estagiários. O Conselho Superior do Ministério Público, por votação unânime, acolhendo o voto lançado pelo Dr. Antonio Carlos da Ponte, deferiu as seguintes transferências: Gabriel de Assis Farias Pereira (Pt. nº 110.271/11); Mary Daliane Rocha de Moraes (Pt. nº 112.686/11); Anna Julia Menezes Rodrigues (Pt. nº 109.028/11); e Mariana Peixoto da Silva (Pt. nº 112.901/11). 5.7.2. Pedido de Permuta deferido: Priscilla Caroline Garcia (Pt. nº 113.482/11) e William Paula de Souza Segundo (Pt. nº 113.484/11). 6 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 16 (dezesseis) deles pelo Pleno e 161 (cento e sessenta e um) pelas Turmas (99 pela 1ª Turma e 62 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 177 (cento e setenta e sete), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 7 – ENCERRAMENTO - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião do Colegiado ocorrerá no dia 20 de setembro de 2011 (terça-feira) às 14 h. Nada mais havendo a relatar, eu, Antonio Carlos da Ponte, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 0123036/11. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceitavam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão
Diretoria Geral
Portaria do Diretor-Geral de 19-9-2011
Autorizando, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, o afastamento do servidor Roberto Varjabedian, RG. nº 14.364.075, Assistente Técnico de Promotoria II, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar de Reunião do Grupo de Trabalho Uso de Resíduos Industriais Indicados como Matéria Prima para Fabricação de Produtos Fornecedores de Micronutrientes, no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, nos dias 15 e 16 de setembro, em Brasília/DF.

Despachos do Diretor-Geral de 20-9-2011
Homologo a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Eduardo Buoro Ribeiro, RG. 44.234.205-6; Gustavo Ferronato, RG. 33.219.463-2; Thiago Coutinho Yamane, RG. 34.077.856-8; Ely Manoel Bernal, RG. 43.092.226-7; Caio Haruo Uehara Izumi, RG. 23.824.996-7; Amanda Alves D'Arienzo, RG. 45.942.182-7; Katy Sanchez Panico Laguna, RG. 28.120.234-5; Carla Virginia Bonfim Gobatto, RG. 24.602.113-5; Danilo de Barros Martucci, RG. 5.638.699-0; Tânia Pessin Fábrega, RG. 43.740.931-4; Rogério Nardo Bertolino, RG. 33.099.806-7; Ester Fernandes de Oliveira, RG. 5.670.433-7; Frederico Duarte Castro, RG. 12.655.006; Vanessa Buosi Trovo, RG. 44.323.401-2; Vivian Correa de Castro, RG. 29.568.568-2;

Homologo a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório da servidora Josiana Ramalho de Oliveira Simões, RG. 17.004.700;

Deixo de deferir os pedidos de impugnação apresentados pelos servidores Mariza Alves e Alberto Tadeu Costa Martins e, em consequência, Homologo a avaliação formal de desempenho dos servidores lotados na Área de Apoio à 2ª Instância, referente ao 2º semestre de 2010.

Processos DG/MP 249/11 - DG/MP 248/11
Concurso Público para as Áreas Regionais da Capital, Grande São Paulo e do Litoral e Interior

Oficial de Promotoria I, Auxiliar de Promotoria I, Auxiliar de Promotoria III e Analista de Promotoria I

Despacho das Comissões Especiais de Seleção Pública, de 20 de setembro de 2011

O Ministério Público do Estado de São Paulo contratou o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concursos públicos para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I, Auxiliar de Promotoria I, Auxiliar de Promotoria III e Analista de Promotoria I - Assistente Social e Psicólogo - para as Áreas Regionais da Capital, Grande São Paulo, Litoral e Interior do Estado (contrato 001714/2011, de 16 de maio de 2011, anexado a fls. 89/148 do Processo DG 248/2011).

As inscrições e as provas objetivas aplicadas no intuito de selecionar os candidatos para cada cargo foram realizadas conforme as prescrições e prazos previstos no Edital de Concurso, inclusive com as devidas análises recursais, resultando em lista prévia de candidatos regularmente aprovados.

Entretanto, a prova prática aplicada posteriormente aos candidatos considerados habilitados na prova objetiva, especificamente quanto aos cargos de Oficial de Promotoria I, prova essa de caráter eliminatório e classificatório (formatação e digitação), apresentou considerável número de reclamações e recursos.

Os reclamos foram ofertados, em parte, na própria data de realização da prova, assim como posteriormente ao IBFC, à Diretoria Geral e à Ouvidoria do Ministério Público (informações em anexo). Acusou-se, ademais, o recebimento de grande quantidade de recursos administrativos (protocolo único e sedex) solicitando a revisão da nota final ou a anulação da prova prática em questão.

Em sua grande maioria, os recursos imputados apontaram falhas no software utilizado para a aplicação da prova, especialmente quanto à formatação do texto, além de divergências respeitantes à visualização e impressão do trabalho concluído pelo candidato, que não correspondia ao texto efetivamente digitado, fator que gerou insegurança e intranquilidade aos concursandos.

Ademais, foram apontadas divergências de orientações dos fiscais para os candidatos no momento de aplicação da prova, seja no certame aplicado na Capital, seja no certame aplicado nas Áreas Regionais do Interior e Litoral, importando em condições desiguais de realização para os candidatos das diversas e sucessivas turmas. Também foi questionada divergência na distribuição do tempo para a execução das tarefas de formatação e digitação no momento da aplicação da prova, em desconformidade com as cláusulas 10.8.2 a 10.8.7 do edital.

Especificamente quanto à formatação dos textos, o IBFC informou ao Ministério Público (ofício em anexo) que os recursos imputados não puderam ser analisados em razão de falha na gravação de back-up dos textos, ressaltando que “mesmo tendo certeza de que o sistema atribuiu a nota correta para o candidato, não há como comprovar tal fato caso haja qualquer recurso administrativo”.

Frente a esse quadro, a empresa sugeriu duas opções: desconsiderar os 20 pontos atribuídos à formatação ou reaplicar a prova prática. Levando-se em conta a necessária preservação da isonomia e o próprio intuito do certame público – a seleção dos candidatos mais aptos para a prestação de serviços na Administração Pública – conclui-se, nesse panorama, que a prova prática aplicada aos oficiais de Promotoria I deva ser anulada e refeita.

Assim sendo, tendo por base as informações em anexo prestadas pelo Centro de Recursos Humanos e pelo IBFC, a Comissão do Concurso da Capital e Grande São Paulo e do Litoral e Interior, ambas por unanimidade e em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, entendem por bem anular a prova prática realizada no dia 04 de setembro de 2011, aplicada aos candidatos ao cargo de Oficial de Promotoria I, inscritos no certame já mencionado.

Nos termos das cláusulas 6.1.5.7, 8.1 e 8.2 do contrato 001714/2011, de 16 de maio de 2011, anexado à fls. 89/148 do Processo DG 248/2011, o IBFC deverá repetir, sem custo para o Ministério Público, a prova prática em questão.

Comissão Processante Permanente da Área Regional da Capital e da Grande São Paulo
Referente: Procedimento de Apuração Preliminar nº 019/2011

Decisão do Diretor-Geral de 14-9-2011

“1- Aprovo o relatório elaborado pela d. Comissão Processante Permanente da Área Regional de São José do Rio Preto, em consequência, determino o arquivamento do presente procedimento de apuração preliminar.”

Comissão Processante Permanente da Área Regional de Santos

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011 - CPP.

Processado: ETS
Advogados: Drs. André Gustavo Sabo Moreira Salata, OAB/SP nº 179.491 e Luiz Fernando Sabo Moreira Salata, OAB/SP nº 186.653

“Intime-se os defensores para a oitiva de Leonardo Hideki Nishihata, no dia 03 de outubro de 2011, às 15 horas, na sala nº 634, da Comissão Processante Permanente, na Rua Riachuelo, nº 115 – 6º andar – sala 614 – centro – São Paulo – SP”.

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011 - CPP.

Processado: ETS
Advogados: Drs. André Gustavo Sabo Moreira Salata, OAB/SP nº 179.491 e Luiz Fernando Sabo Moreira Salata, OAB/SP nº 186.653

“Intime-se os defensores para a oitiva da testemunha LEONARDO NOGUEIRA LINHARES, designada para as 10 horas do dia 27 de setembro de 2011, no Gabinete da Promotoria de Justiça, na Av. Dr. Fernando Costa, nº 215 – Paríquera-Açu – SP”.

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011 - CPP.

Processado: ETS
Advogados: Drs. André Gustavo Sabo Moreira Salata, OAB/SP nº 179.491 e Luiz Fernando Sabo Moreira Salata, OAB/SP nº 186.653

“Intime-se os defensores para a oitiva de CELSO WATASHI, designada para as 15 horas do dia 04 de outubro de 2011, na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, nº 159 – 1º andar – sala 129 – Mogi das Cruzes – SP”.

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011 - CPP.

Processado: ETS
Advogados: Drs. André Gustavo Sabo Moreira Salata, OAB/SP nº 179.491 e Luiz Fernando Sabo Moreira Salata, OAB/SP nº 186.653

“Intime-se os defensores para a oitiva da testemunha FABIANO SILVA DE ANDRADE, designada para as 15 horas do dia 04 de novembro de 2011, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Jacupiranga, na Av. Pres. Kennedy, nº 299 – Jacupiranga – SP”.

Diretoria Geral
No Comunicado DG/MP nº 121, de 15-9-2011, publicado nos D.Os de 16, 17 e 20-9-2011, Convoca, os servidores abaixo relacionados, pertencentes à Área Regional da Capital, Câmara Especializada em Crimes Praticados por Prefeitos - CECRIMP, Central de Inquéritos Policiais e Processos - CIPP, Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Procuradoria de Justiça Criminal,

para participarem da Reunião de Trabalho da Área de Informática da Instituição, a realizar-se em 22 de setembro de 2011, quinta-feira, às 10h, no Auditório “Queiroz Filho”, térreo do Edifício Campos Salles, sito à Rua Riachuelo, nº 115, Centro – São Paulo: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO CRIME OERGANIZADO-GAECO

INCLUIA-SE:
Ismael Montera Verrastro, RG. nº 28.320.788-7,
Lie Utida Amemiya, RG. nº 37.287.603-1

EXCLUIA-SE:
André de Araújo Sousa, RG. nº 27.692.136-7,
Jaquim Pastorelo Kfourl, RG. nº 27.879.921-8.
Comunicado DG/MP nº 124, de 16-9-2011

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Convoca os servidores abaixo relacionados, pertencentes à Área Regional de Ribeirão Preto, para participarem da Reunião de Trabalho na Área de Informática da Instituição, a realizar-se em 27 de setembro de 2011, terça-feira, às 13h30min, no Auditório “Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo”, sito à Rua Otto Benz, nº 1070, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP:

GAECO - NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO
Fabiana de Matos Silva, RG. nº 16.784.239,
Fabiana de Sousa Cunha Machado, RG. nº 27.191.001-X,
GAEMA – NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – PARDO
Cássia Leoni dos Santos, RG. nº 27.429.259-2,
Eliana Candioto Garcia, RG. nº 15.281.833-9,
Rita de Cassia Donatti Manzoli 17.200.252-7,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMÉRICO BRASILIENSE
Carlos Henrique Pereira, RG. nº 19.364.352,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA
Fábio Loureiro Lima, RG. nº 35.326.950-5,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBEDOURO
Alex Bessani, RG. nº 32.208.361-8
Fábio Alves Bonfim, RG. nº 41.009.029-3,
Luiz Guilherme Hernandez Fernandes, RG. nº 44.114.222-9,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRODÓSQUI
Sérgio Ricardo Felix, RG. nº 15.980.746-3,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACONDE
Mário José Goulart, RG. nº 21.659.060,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUURU
Valéria Mendes Fonseca Longo, RG. nº 14.529.809,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA BRANCA
Raquel Cristina Fernandes Leite Monteiro, RG. nº

23.789.642-4,

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO
Frederico Gomes Cardoso de Assis, RG. nº 30.955.121-3,
Katy Sanchez Panico Laguna, RG. nº 28.120.234-5,
Miriam Ferreira Machado, RG. nº 19.358.289,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRAVINHOS
Gisele Chiareto Bellini de Oliveira, RG. nº 21.700.385,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRIMINAL DE RIBEIRÃO PRETO

Ana Beatriz de Rezende Siste, RG. nº 21.282.656,
Aurea Therezinha de Freitas Barbosa, RG. nº 11.501.195,
Gianna Wrubel Bertochi, RG. nº 20.405.410,
Mônica Quintas Ratto, RG. nº 18.118.031,
Rodrigo Leonardo Munding, RG. nº 19.560.970,
Vandeir Carlos do Vale, RG. nº 1.655.655 – Go,
Walter de Albuquerque Araújo Junior, RG. nº 12.156.793-X,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DESCALVADO
Valdirnei Ribeiro, RG. nº 17.211.042,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARIBA
Gil Ramos de Carvalho Neto, RG. nº 34.637.800-X,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBATÉ
Sílvio Aparecido da Silva, RG. nº 8.885.705,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOTICABAL
Thais Calli Mencarone, RG. nº 27.805.535-7,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDINOPOLIS
Aline Colles Brigladori Da Silva, RG. nº 33.629.699
Ana Paula Lemos Pizani Pereira, RG. nº 19.729.891-6
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATÃO
Douglas André Pinelli, RG. nº 32.926.715-2,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOCOCA
Nelson Teodoro, RG. nº 20.600.971,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALTO
Daniel Lacativa, RG. nº 26.852.057-4
Beatriz Maria Cardozo Ferreira, RG. nº 19.733.914,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGI
Alanderson Alves da Silva, RG. nº 32.289.106-1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRASSUNUNGA
Edlene Cristina Montani Gasparotto, RG. nº 21.659.832-1,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUEIRAS
Rodrigo Kindler Figueiredo, RG. nº 22.956.438-0,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTAL
Cassiana Eduardo de Marqui, RG. nº 26.425.606-2,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO FERREIRA
Vivian Dias Fadeli, RG. nº 28.658.556-X,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO BONITO
Marcos Vinícios Marcolino, RG. nº 41.602.527-4,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Cinthia Sandanello Boletti, RG. nº 34.781.844-4,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Rogério Cruz Froner, RG. nº 20.198.802,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA ROSA DO VITERBO
Cristina Andrade Salgueiro Soares, RG. nº 20.402.852,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CARLOS – CÍVEL
Jamil José Vieira, RG. nº 21.881.439,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CARLOS – CRIMINAL
Lucy Gonçalves, RG. nº 12.814.932-2,
Marinilda Aparecida Barbosa Borges, RG. nº 27.256.998-7,
Marli Ferreira de Guzzi, RG. nº 8.570.099,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Lúcia Helena de Oliveira Bortot, RG. nº 18.028.385-6,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
Eliane Baptistella Ribeiro Nogueira, RG. nº 20.087.902,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SIMÃO
Maria José Franca Duchini, RG. nº 13.069.712-6,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRANA
Suzeli Evangelista Romão, RG. nº 19.355.217-6,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTÃOZINHO
Ana Paula Ackermann, RG. nº 22.367.284-1,
Emília Harue Frushio Matos, RG. nº 8.853.117,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMBÁU
Demétrio Vellozo Uliana, RG. nº 24.531.758-2,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARITINGA
Deborah Mariottini Bonafim, RG. nº 33.463.356-4,
Edineia Carla Savóia Marchioni, RG. nº 18.425.903,
Paulo Sérgio Teixeira, RG. nº 7.486.373,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIRADOURO
José Francisco Pascoalão, RG. nº 25.240.155-4.

Os Promotores de Justiça interessados na substituição dos funcionários na Reunião de Trabalho poderão entrar em contato com o Sr. Angelo Eduardo Fayão, Diretor de Divisão do MP, F. (16) 3629-3848, ressaltando que será realizada a capacitação para a utilização do SIS MP integrado.

Comunicado DG/MP nº 125, de 19-9-2011
O Diretor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas que regem a realização dos processos de progressão e promoção funcional por antiguidade, relativo ao exercício de 2011, COMUNICA:

1- De acordo com o disposto no artigo 40 da Ato (N) nº 666/2010-PGJ, de 29/11/2010, segue anexa a relação dos servidores aptos à progressão e à promoção funcional por antiguidade, a partir de 01/07/2011, a qual será publicada por 3 (três) edições consecutivas;